# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Dispensas ..... 2
***Advertências / Notificações*** ..... 3
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026, DE 06 de maio de 2026.**
**RE-RATIFICAÇÃO**

**Partes: Município de Pirangi/SP e IVG BRASIL LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de caminhão para coleta seletiva sendo o seu fabricante a empresa IVG Brasil Ltda, modelo Daily 35-160, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

**Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura em 06/05/2026.

**Valor Total:** R$ 214.999,00

**Assinam:**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**MARCELLO HAROLDO – Representante Legal**

.....

### Dispensas

***Gabinete do Prefeito***

**ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva emergencial, com fornecimento de materiais no sistema de segurança eletrônica (CFTV-Circuito fechado de Televisão), incluindo câmeras, DVR/NVR, cabeamento, fontes e demais componentes, instalados na EMEF e EMEI.**

**CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

**CONSIDERANDO** a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** a imperial existência do interesse público;

**RATIFICO** a presente dispensa de licitação com a empresa **Cleiton Paschoal Perez 22537951867, CNPJ nº 17.427.935/0001-51**, no valor total global de **R$ 17.939,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

**AUTORIZO** o Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos a viabilizar as devidas providências necessárias à realização da presente dispensa.

**ENCAMINHE-SE** ao Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos para providências imediatas.

**CUMPRA-SE**. **PUBLIQUE-SE**, na forma da lei.

Pirangi-SP, 12 de maio de 2026.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**Advertências / Notificações**

**Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual**

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
**CONSOLIDADO**



**Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais**

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

**Recursos recebidos em: 04/05/2026**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| BANCO DO BRASIL S.A. | Piso Salarial dos Profissionais Enfermagem | 1713.50.5.1.0 | 61.438,57 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **61.438,57** |

**Recursos recebidos em: 08/05/2026**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| BANCO DO BRASIL S.A. | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO I | 1712.51.0.1.0 | 38,85 |
| BANCO DO BRASIL S.A. | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CO | 1711.51.1.1.0 | 1.262.958,58 |
| BANCO DO BRASIL S.A. | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL | 1711.52.0.1.0 | 1.095,01 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **1.264.092,44** |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL DOS RECURSOS** | **1.325.531,01** |

PIRANGI , SP , 12 de maio de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____